



VGV Invest

# CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NOS NEGÓCIOS E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

## 1. Objetivo

A VGV Invest zela pela reputação de conduzir suas atividades de acordo com os mais altos padrões éticos e profissionais. A reputação da VGV Invest por sua integridade é um dos ativos mais importantes e tem sido essencial para nosso sucesso no Brasil. Os seus e colaboradores da VGV Invest – qualquer que seja o cargo ocupado – são responsáveis pela manutenção desses altos padrões éticos e profissionais. Este Código de Conduta e Ética nos Negócios (“Código”) cobre uma ampla gama de atividades, práticas e procedimentos comerciais. O Código não cobre cada questão que poderá surgir no curso das diversas atividades de negócio da VGV Invest, porém estabelece os princípios básicos destinados a orientar nossos colaboradores. Todos os nossos colaboradores deverão conduzir-se de acordo com este Código e buscar evitar até mesmo a aparência de comportamento inadequado. Este Código consiste em um conjunto de políticas para a conduta individual e de negócios e de nenhuma maneira constitui um contrato de trabalho ou uma garantia de manutenção no emprego. Qualquer sócio e/ou colaborador que violar as exigências deste Código estará sujeito à ação disciplinar, na medida permitida pelas leis aplicáveis. Se você fizer parte ou estiver ciente de uma situação que acredite que possa violar ou levar à violação deste Código ou de outras políticas da VGV Invest, você deverá seguir o processo de denúncia descrito na Seção 16 deste Código.

## 2. Conformidade com as Leis e Regulamentações.

A atividade da VGV Invest está sujeita a regulamentação e supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Consultoria de Valores Mobiliários de acordo com a Instrução CVM nº 592 de 17 de Novembro de 2017, e suas alterações. A regulamentação aplicável mencionada acima, bem como os princípios pelos quais a VGV Invest guia suas atividades, proíbem amplamente atividades de mercado fraudulentas, manipuladoras ou enganosas de qualquer tipo, sejam essas atividades exercidas direta ou indiretamente, envolvendo qualquer valor mobiliário ou derivativo (inclusive, entre outros, ações, instrumentos

de dívida, derivativos). Em particular, as violações poderão ocorrer a despeito de a conduta em questão ter tido ou não a intenção de resultar em um preço artificial. Todos os colaboradores da VGV Invest, ao participarem de transações em nome de seus clientes, deverão cumprir todas as normas de combate a fraudes e manipulações aplicáveis.

É importante que todos os colaboradores saibam o suficiente sobre a atividade de Consultor de Valores Mobiliários para buscar orientação, em caso de dúvida, do nosso Compliance. Todos os sócios e colaboradores deverão obedecer às leis aplicáveis no Brasil., com esse intuito, a VGV Invest fornece a seus colaboradores o seu **Manual de Compliance** e as várias políticas e procedimentos que orientam o cumprimento dessas leis e regulamentações. Adicionalmente, a VGV Invest realiza sessões de informação e treinamento, o que inclui o programa anual **“Em dia com o Compliance”** que é conduzido pelo nosso responsável pela área de Compliance. O programa visa ajudar os colaboradores no cumprimento das leis e regulamentações aplicáveis à VGV Invest em suas atividades.

### **3. Conflitos de Interesses**

É obrigação dos sócios e colaboradores conduzir os negócios da VGV Invest honesta e eticamente, incluindo o tratamento ético de conflitos de interesses reais, aparentes e potenciais entre os relacionamentos pessoais e de negócios (“Conflito de Interesses”). Um Conflito de Interesses poderá surgir em diversas circunstâncias. Um Conflito de Interesse surge quando o interesse privado de uma pessoa interfere, ou até mesmo aparenta interferir, de alguma maneira, nos interesses da VGV Invest. Uma situação de conflito pode surgir quando um sócio/colaborador ou seus familiares diretos, com quem dividam a mesma residência, praticam ações ou têm interesses que possam dificultar o desempenho objetivo e efetivo do seu trabalho. Os Conflitos de Interesses surgem quando um colaborador ou os seus familiares diretos, com quem dividam a mesma residência, recebem benefícios pessoais inadequados como resultado do cargo que ocupam. Empréstimos ou garantias de obrigações de colaboradores ou de seus familiares diretos, com quem dividam a mesma residência, podem criar Conflitos de Interesses. Os Conflitos de Interesses também poderão surgir quando um sócio/colaborador da VGV Invest participa de atividades externas com terceiros. Portanto, tais colaboradores somente poderão participar dessas atividades após receber uma aprovação prévia. Além disso, sócios/colaboradores da VGV Invest deverão notificar previamente ao Compliance ao aceitar um convite para atuar no

Conselho ou órgão gestor similar de outra companhia aberta ou fechada. Adicionalmente, Conflitos de Interesses poderão surgir entre os interesses da VGV Invest, de um lado, e os interesses de um ou mais de seus clientes, de outro lado. Como uma empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, é detentora de deveres e obrigações conforme definidos na legislação competente e deve atuar exclusivamente nos melhores interesses de seus clientes e de fazer divulgações integrais e fieis a eles. Conflitos de Interesses nem sempre são evidentes, sendo impossível descrever toda situação em que um conflito de interesses poderá surgir. Portanto, em caso de dúvida, você deverá consultar o nosso Compliance. Qualquer colaborador que souber de um conflito ou possível conflito deverá informá-lo imediatamente.

#### **4. Política de Investimentos Pessoais e Insider Trading**

Os sócios/colaboradores que tiverem acesso às informações confidenciais da VGV Invest, de nossos clientes e emissores nos quais investimos os ativos dos clientes não poderão usar ou compartilhar essas informações para fins de negociação de valores mobiliários ou para qualquer outra finalidade, exceto para conduzir nossos negócios adequadamente e respeitando a regulamentação existente. Todas as informações não públicas sobre a VGV Invest ou quaisquer de nossos clientes ou emissores deverão ser consideradas “informações confidenciais”. Usar informações confidenciais relevantes para benefício financeiro próprio ou dar “dicas” a terceiros que possam tomar uma decisão de investimento com base nessas informações não é apenas antiético, mas também ilegal. Para tanto, a VGV Invest adotou uma Política de Investimentos Pessoais. De acordo com a Política de Investimentos Pessoais, os sócios/colaboradores da VGV Invest deverão obter aprovação prévia de operações envolvendo Ações (mercado a vista, derivativos e futuros) e de outros valores mobiliários de baixa liquidez. É proibida a participação dos sócios/colaboradores em IPO (oferta pública inicial), assim como é desencorajado a realização de operações excessivas e operações especulativas. O front running, scalping e spread beating também são operações proibidas pela política de Investimentos Pessoais da VGV Invest. Não é necessário autorização do Compliance para a compra de ativos de renda fixa (títulos públicos e privados) e fundos de Investimentos desde que disponibilizados via Plataforma de Bancos e/ou corretoras de valores mobiliários. Se tiver qualquer dúvida sobre o uso de informações confidenciais ou qualquer política de negociação de valores mobiliários acima mencionados, consulte nosso Compliance.

## 5. Oportunidades Corporativas

Os sócios/colaboradores estão proibidos de aproveitar para si oportunidades de negócios que forem descobertas com o uso de ativos ou informações da VGV Invest ou devido ao cargo que ocupem na empresa, sem o consentimento prévio do comitê de sócios ou, em alguns casos, do nosso Compliance. Nenhum colaborador poderá usar os ativos ou informações da empresa ou o cargo que ocupa na empresa para obter ganhos pessoais indevidos, nem competir com a VGV Invest, direta ou indiretamente, durante a vigência do seu contrato com a VGV Invest (seja de trabalho ou de qualquer outra espécie). Os colaboradores têm o dever de promover os interesses legítimos da VGV Invest quando surgir a oportunidade de fazê-lo.

## 6. Concorrência e Negociação Justa

Nosso objetivo é oferecer um serviço que Agente Autônomo eficiente e que supere a nossa concorrência de forma justa e honesta. Buscamos obter vantagens competitivas por meio de melhor atendimento e desempenho superior, nunca por meio de práticas de negócio antiéticas ou ilegais. É proibido apropriar-se indevidamente de informações exclusivas, deter informações sobre segredos de negócio que foram obtidas sem consentimento do proprietário ou induzir a divulgação dessas informações por ex-funcionários ou funcionários de outras empresas. Devemos empregar todos os nossos esforços para respeitar os direitos e negociar de boa-fé com os clientes, prestadores de serviços e concorrentes da VGV Invest. Nenhuma pessoa na condução dos negócios da VGV Invest deverá obter vantagem desleal de qualquer indivíduo por meio de manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, declaração falsa de fatos relevantes ou qualquer outra prática de negociação desleal intencional.

## 7. Entretenimento e Presentes

A finalidade de oferecer entretenimento e presentes no ambiente de negócios é criar relacionamentos de trabalho de boa fé e saudáveis, e não obter vantagem desleal junto a clientes ou prestadores de serviço. Nenhum presente ou entretenimento deverá ser oferecido, dado, fornecido ou aceito por qualquer colaborador da VGV Invest, ou por seus familiares diretos, com quem dividam a

mesma residência, a menos que: (i) não sejam solicitados; (ii) não sejam em dinheiro; (iii) sejam consistentes com as práticas de negócio usuais; (iv) não tenham valor excessivo; (v) não possam ser interpretados como corrupção ou tipo penal assemelhado ou pagamento indevido; (vi) sejam dados ou aceitos sem obrigação; (vii) não visem a induzir ou recompensar o desempenho indevido de uma função ou atividade, ou para obter ou reter negócios ou uma vantagem na condução de negócios; e (viii) não violem as leis ou regulamentações aplicáveis, inclusive aquelas aplicáveis às pessoas associadas a entidades abertas e fechadas de previdência complementar, e aquelas regulamentadas por qualquer autoridade dos mercados financeiro e de capitais, como por exemplo a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e a ANBIMA. Consulte o nosso Compliance se tiver dúvidas sobre a razoabilidade e adequação de qualquer presente ou entretenimento dado ou recebido. Existem leis rigorosas que regem o oferecimento de presentes e entretenimento, inclusive refeições, transporte e acomodação, a funcionários públicos. Você está proibido de oferecer presentes ou qualquer objeto de valor a funcionários públicos ou a seus funcionários ou familiares com relação aos negócios da VGV Invest para obter ou reter negócios ou uma vantagem de negócio. Para obter mais informações, consulte a Seção 12 deste Código, intitulada “Combate à Corrupção”.

## **8. Discriminação e Assédio**

A diversidade dos sócios/colaboradores da VGV Invest é um ativo importantíssimo. A VGV Invest está firmemente comprometida em oferecer igual oportunidade em todos os aspectos de emprego e não tolera nenhum tipo de discriminação ou assédio ilegal. Em particular, é política da VGV Invest cumprir com as leis, proporcionando igual oportunidade a todos os candidatos qualificados e funcionários existentes, sem considerar raça, religião, cor, nacionalidade, sexo (inclusive condição de gravidez e identidade de gênero), orientação sexual, idade, ascendência, incapacidade física ou mental, estado civil, afiliação política, cidadania, informação genética, condição de veterano de guerra ou qualquer outra condição que possa violar qualquer regulamento ou lei aplicável. Todas as medidas envolvendo pessoal, incluindo, entre outras, recrutamento, seleção, contratação, treinamento, transferência, promoção, rescisão contratual, remuneração e benefícios, cumprem essa política. Adicionalmente, a VGV Invest não tolerará assédio, preconceito ou qualquer outra conduta inadequada com base em raça, cor, religião, nacionalidade, sexo (inclusive situação de gravidez e identidade de gênero), orientação sexual, incapacidade física ou mental, idade,



ascendência, estado civil, afiliação política, cidadania, informação genética, condição de veterano de guerra ou qualquer outra condição por parte de qualquer colaborador, cliente, prestador de serviço ou visitante que possa violar qualquer regulamento ou lei aplicável.

## **9. Manutenção de Registros**

A VGV Invest exige o registro e o relatório honestos e precisos de informações para a condução de seus negócios e a tomada responsável de decisões de negócios. Adicionalmente, pelo fato de participar das atividades de Agente Autônomo de Investimentos, a VGV Invest está sujeita às regulamentações da CVM que dispõem sobre a manutenção e a retenção de informações. Em geral, todos os arquivos, registros, contas, demonstrações financeiras, cadastros e base de dados de informações da VGV Invest devem ser mantidos com nível de detalhes razoável, refletir adequadamente as operações da VGV Invest e cumprir tanto as exigências legais quanto os requisitos decorrentes dos sistemas de controles internos da VGV Invest. Os registros e comunicações de negócios tornam-se públicos frequentemente, e os funcionários deverão evitar exageros, observações depreciativas, suposições ou caracterizações inadequadas de pessoas ou empresas que possam ser mal interpretadas. Essa regra se aplica igualmente a e-mails, memorandos internos e relatórios formais. Os registros das operações dos clientes deverão ser sempre retidos de acordo com as exigências da regulamentação da CVM e das regras de compliance dos parceiros de negócios da VGV Invest. Por fim, em caso de litígio, investigações governamentais e auditorias, consulte o nosso Compliance sobre quaisquer exigências ou obrigações de manutenção de registros específicos.

## **10. Confidencialidade**

Em geral, os sócios/colaboradores da VGV Invest deverão manter em sigilo as informações confidenciais que lhes forem confiadas pela VGV Invest ou por seus clientes, exceto quando a divulgação for exigida por leis ou regulamentações. As informações confidenciais incluem todas as informações não públicas que, se divulgadas, poderiam ser úteis a concorrentes ou prejudiciais à VGV Invest ou a seus clientes. Elas também incluem as informações que clientes e outras partes nos confiaram. A obrigação de preservar as informações confidenciais continua mesmo após o término do seu contrato (seja ele de emprego ou outro qualquer).

Quaisquer questões sobre esta política ou sobre as informações confidenciais deverão ser direcionadas ao nosso responsável pelo compliance.

## **11. Proteção e Uso Adequado dos Ativos da VGV Invest**

Você deverá empregar todos os esforços para proteger os ativos da VGV Invest e assegurar o seu uso eficiente. Furto, descuido e desperdício impactam diretamente a lucratividade da empresa. Qualquer incidente suspeito de fraude ou furto deverá ser imediatamente comunicado ao Compliance para investigação, e os colaboradores são fortemente encorajados a reportar qualquer incidente a seus supervisores. A tecnologia, os equipamentos ou os outros recursos da VGV Invest não deverão ser usados para negócios que não os da VGV Invest, embora o uso pessoal incidental possa ser permitido. Sua obrigação de proteger os ativos da VGV Invest inclui as informações exclusivas da empresa e de seus clientes. As informações exclusivas incluem propriedade intelectual, tais como segredos de negócio, patentes, marcas, direitos autorais, bem como planos de negócios, de marketing e serviços, ideias de engenharia e fabricação, sistemas, programas de software, designs, banco de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados e relatórios financeiros não publicados. O uso ou a distribuição não autorizado dessas informações violaria a política da VGV Invest, bem como pode ser ilegal e resultar em penalidades civis e/ou penais.

## **12. Combate à Corrupção**

Os sócios/colaboradores da VGV Invest estão terminantemente proibidos de oferecer ou entregar qualquer objeto de valor direta ou indiretamente a: a) funcionários públicos e assemelhados – se a intenção for influenciar o funcionário ou obter vantagens; ou b) pessoas do setor privado – se a finalidade for induzir essas pessoas a exercer (ou recompensá-las por exercer) uma função ou atividade relevante inadequadamente. É estritamente proibido fazer pagamentos ilegais a funcionários públicos de qualquer país para obter ou reter negócios ou vantagem na condução de negócios. Consulte a Política Anticorrupção da VGV Invest. Contribuições de caridade poderão dar origem a violações das leis de combate à corrupção. A orientação sobre esses assuntos está prevista na Seção 13 deste Código, intitulada “Contribuições Políticas”. Adicionalmente, muitas leis regem as limitações e/ou proibições sobre contribuições a candidatos e partidos



políticos. A instrução sobre as contribuições políticas está descrita na Seção 13 deste Código, intitulada “Contribuições Políticas”.

### **13. Contribuições Políticas**

A VGV Invest e seus colaboradores estão proibidos de efetuar, instruir e/ou aliciar qualquer outra pessoa ou entidade a efetuar uma contribuição política ou fornecer qualquer outro item de valor com o intuito de obter ou manter qualquer oportunidade de negócio. Uma contribuição política tampouco pode ser efetuada para induzir e/ou recompensar o desempenho indevido de uma função ou atividade por um cliente ou para influenciar um candidato e/ou seu partido político. Ademais, a VGV Invest e seus colaboradores devem evitar qualquer atividade que possa criar um real ou aparente conflito de interesse devido às relações comerciais existentes ou potenciais da VGV Invest. Não obstante o disposto acima, as diretrizes gerais de qualquer eventual contribuição política realizada em observância a este Código são as seguintes: (i) os colaboradores não poderão efetuar ou angariar contribuições políticas para obter ou manter oportunidades de negócios ou obter qualquer outra vantagem indevida; (ii) de modo geral, os colaboradores que participarem, em nome próprio e por sua conta, do processo político ou efetuarem contribuições políticas devem fazê-lo de forma individual e não como representantes da VGV Invest, seja a que título for; (iii) os colaboradores não poderão participar de qualquer atividade político-partidária que possa fazer alguém ou qualquer terceiro acreditar que suas ações refletem a visão e/ou o posicionamento da VGV Invest; e (iv) a VGV Invest não reembolsará, ressarcirá ou de outro modo pagará, direta ou indiretamente, qualquer pessoa ou entidade pelas contribuições pessoais que tal pessoa ou entidade tenha efetuado. Contribuições de caridade solicitadas por qualquer autoridade pública somente podem ser efetuadas por sócios/colaboradores mediante aprovação do Compliance e não podem ser efetuadas com o intuito de influenciar um ato em particular de tal autoridade pública e/ou do órgão ao qual tal autoridade pública esteja vinculada. As contribuições políticas a quaisquer autoridades públicas, candidatos, partidos ou comitês devem ainda ser realizadas de acordo com a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1 de agosto de 2013, conforme alterada) e demais leis, regras e regulamentos locais aplicáveis.

### **14. Drogas e Alcool**

A VGV Invest proíbe o uso, a posse ou a distribuição de drogas ilícitas por sócios/colaboradores enquanto ligados à VGV Invest. A VGV Invest também proíbe qualquer uso de álcool por sócios/colaboradores que possa afetar a sua condição física para exercer o dever e o trabalho, as operações da VGV Invest, de seus clientes e/ou a própria segurança ou de outros. Se e somente se aplicável pela Lei, os funcionários recém-contratados poderão ser obrigados a ser submetidos a testes de detecção de drogas no momento devido e, quando assim obrigados, deverão ser aprovados no teste para serem contratados pela VGV Invest. Se e somente se aplicável pela Lei, um colaborador atual também poderá ser solicitado a se submeter e ser aprovados nos testes de detecção de drogas e álcool em determinadas circunstâncias.

#### **15. Renúncias ao Código de Conduta e Ética nos Negócios**

A VGV Invest renunciará à aplicação das políticas previstas neste Código apenas quando as circunstâncias garantirem a concessão de uma renúncia. Qualquer renúncia a este Código pelos sócios executivos poderá ser feita apenas pelo Comitê de Sócios, amparada legalmente e imediatamente divulgada a todos.

#### **16. Denúncia de Qualquer Comportamento Ilegal ou Antiético**

Os colaboradores deverão denunciar imediatamente qualquer comportamento ilegal ou antiético ao nosso responsável pelo Compliance utilizando a Linha Direta de Reclamações ou o E-mail do compliance. Os colaboradores são encorajados a fornecer seus nomes, já que essa informação poderá ajudar a VGV Invest a investigar a ocorrência e proteger o colaborador de retaliações. As denúncias serão tratadas confidencialmente, na medida razoavelmente possível. A VGV Invest não demitirá, rebaixará, suspenderá, ameaçará, assediará nem de nenhuma outra maneira discriminará qualquer colaborador com base nos termos e condições do emprego devido a uma denúncia de boa-fé sobre a má conduta praticada por terceiros. Os colaboradores deverão cooperar em investigações internas de má conduta. O responsável pelo Compliance da VGV Invest denunciará as violações relevantes deste Código ou das políticas e dos procedimentos referidos neste instrumento ao Conselho de Sócios (ou comitê de sócios) da VGV Invest.

## 17. Procedimentos de Compliance

Todos nós devemos assegurar medidas imediatas e consistentes contra as violações deste Código. Já que não podemos antecipar cada situação que surgirá, é importante que tenhamos um mecanismo para abordar uma nova questão ou um possível problema de maneira completa e detalhada. A sua avaliação sobre uma nova questão ou um possível problema deverá incluir, entre outros, estas etapas básicas: Certifique-se de que esteja de posse de todos os fatos. Para obter as soluções corretas, você deverá ter o máximo de informações possível. Pergunte-se: O que, especificamente, devo fazer? Essa ação parece antiética ou inadequada? Essas perguntas permitirão que você foque na questão específica com a qual se deparou e as alternativas disponíveis. Use o seu julgamento e senso comum e, se algo parecer antiético ou inadequado, busque orientação antes de agir. Esclareça a sua responsabilidade e o seu papel. Em muitas situações, há uma responsabilidade conjunta. O seu supervisor foi informado? Poderá ser útil reunir outras pessoas e discutir o problema. Você poderá reportar as violações sem medo de retaliação. A VGV Invest não permite a retaliação de qualquer natureza contra colaboradores por denúncias de boa-fé de atos de violação. Sempre pergunte primeiro e atue depois. Se tiver dúvidas sobre o que fazer em qualquer situação, busque orientação antes de agir.

## TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NOS NEGÓCIOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (cargo) da VGV Invest, pelo presente instrumento, atesto que:

I – Recebi uma cópia do Código de Conduta e Ética nos Negócios da VGV Invest (“Política”);

II - Tomei ciência dos direitos e obrigações a que estou sujeito;

III – Estou de acordo com o inteiro teor do Código e me responsabilizo pelo descumprimento de qualquer obrigação nela prevista, por ação ou omissão.

Declaro ter lido e aceito integralmente os termos e regras do Código, expressando total concordância e irrestrita adesão aos referidos termos e regras, sobre os quais declaro não ter dúvidas.

Data:

Assinatura:

TERMO DE ADESÃO AS REGRAS E POLITICAS DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (cargo) da VGV Invest, pelo presente instrumento, atesto que:

I – Recebi uma cópia do Código de Conduta e Ética nos Negócios da VGV Invest (“Política”);

II - Tomei ciência das regras e politicas de Investimentos Pessoais a que estou sujeito;

III – Estou de acordo com o inteiro teor do Código e me responsabilizo pelo descumprimento de qualquer obrigação nela prevista, por ação ou omissão.

Declaro ter lido e aceito integralmente os termos e regras do Código, expressando total concordância e irrestrita adesão aos referidos termos e regras, sobre os quais declaro não ter dúvidas.

Data:

Assinatura:

